



CÂMARA MUNICIPAL D MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Nº 082/03

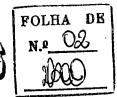
PROCESSO N.º 991/03

Assunto 3772	SPOE SOBRE DENOMINACIO DE RVA
DATA	HISTÓRICO
14 106 103	aprovado por unanimidade, ausente Jone B. alver

en all a separate de la company de la compan	
Residence of the second	
	<u>AUTUAÇÃO</u>
CONTRACTOR	Aos <u>CINCO</u> dias do mês de <u>JUNHO</u>
	de fls. 07 e demais documentos de 12 Fls. mo total



câmara Municipal de Marataizes



Estado do Espírito Santo

Câmera Municipal de Marateizes

PROJETO DE LEI Nº 6/2/03.

Protocolo N. 3328

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

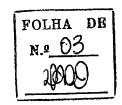
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a sequinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a rua Maria da Penha Bittencourt Zanette, que se inicia na Estrada dos Cancelas e finaliza no Barranco, Bairro Atlântico, Marataízes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 04 de junho de 2003.

momarque de Almida VEREADOR DA C.M.M.





Prefeitura Municipal de Marataízes Estado do Espírito Santo

02 de junho de 2003.

SOLICITAÇÃO

Da·

Área de Mapeamento de Logradouros do Setor Técnico.

A

Câmara Municipal de Marataízes.

Câmera Municipal de Marateizes

Protocolo N. 3311

Data 02 06 03

Venho através desta, solicitar que seja aprovado o prójeto de denominação de rua em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estimas e elevadas considerações.

Patricia Barreto de Oliveira Serror Tecnico

Área: Mapeamento de Logradouros.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

MARATAÍZES, 02 de JUNHO de 2003.

EU, **DOMINGOS ZANETTE**,. CPF N.º 474.923.927-53, DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE EM ATENÇÃO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ÁREA DE MAPEAMENTO DE LOGRADOUROS DO SETOR TÉCNICO, SOLICITO QUE O PROJETO DE DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DA PENHA BITENCOURTT ZANETTE SEJA EM NOME DO Sr. VEREADOR. **ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA.**

CERTOS QUE SEREMOS ATENDIDOS, OS MORADORES DA MESMA DESDE JÁ AGRADECEM.

DOMINGOS ZANETTE
REPRESENTANTE OFICIAL DO PEDIDO



FOLHA DE N.º O5 1000

Prefeitura Municipal de Marataízes Estado do Espírito Santo

SOLICITAÇÃO NOMES DE RUAS

RUA: MARIA DA PENHA BITENCOURTT ZANETTE.	
Endereço:	
* Início da Rua:	
ESTRADA DOS CANCELAS.	
* Término da rua:	
BARRANCO.	
	•
* Primeira residência da rua a ser nomeada e lado:	,
ADRIANO SALES DE FREITAS.	<u> </u>
* Ultima residência da rua a ser nomeada e lado:	
AGNALDO LUCAS.	
* Bairro:	
ATLÂNTICO	
* Genealogia do nome escolhido:	
	
HOMENAGEM PÓSTUMA.	<u> </u>

* Nome e assinatura de no mínimo 06 moradores da referida rua, concordando c/ sugestão do nome:

NOME
Adriano Sales de Freitas
Agnaldo Lucas
Delço da Silva Santos
Maria Nilza
Domingos Zanette

DATA PATIÇÃO. 02/06/2003

Área de mapeamento de logradouros.

FOLHA DE N.º 06 1800€ R.MARIA DA PENHA RIMETTE BITENCOURTT LANETTE R.CARV.BRITO

Talão Nº Pagina Pagina

TABELIÃO E OFICIAL

FABIANO DE SOUZA SOARES ANDERSON DE SOUZA SOARES ESCREVENTES JOÃO BATISTA COSTA MACHADO TÂNIA CRISTINA VELASCO MACHADO ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº ...4.695 ----

Oficial do Registro Civil
CERTIFICO que às fls. 281 =do livro nº C = 24 .=do Registro
de ÓBITOS, foi feito .= hoje o assento de MARIA DA PENHA BITTEN-
de OBITOS, foi 161 to 162 moje o assento de 162 moje o assento de 163 moje o assento de
COURT ZANETTE a a 03 = de abril = 19 99 •=
às 02 = horas, em o Hospital Maternidade Santa Helena-nesta Cidade
do sexo feminino = , de cor branca .= profissão do lar .=
natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES.=
residente e domiciliad a à rua Araci Pereira Viana-9-Cach. Itapemirim-ES.
com 49 anos = de idade, estado civil casada .=
com 47 ano = de idade, estado civil
filh a de Americo Lima Bittencourt . =
profissão <u>falecido</u> = natural de <u>•=</u>
residente • ==
e de Dona Almira França Avellar Bittencourt .=
de profissão falecida = natural de .=
residente• ***
Foi declarante Domingos Zanette .=
Foi declarante
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Clevis Lopes, médico, aqui residente.
que deu como causa da morte Edema Agudo de Pulmão.
e o sepultamento foi feito no cemitério de
Cachoeiro de Itapemirim - ES.=
Observações: Nome do Conjuge sobrevivente: DOMINGOS ZANETTE. /
Era eleitora. Ficaram bens à inventariar. Ficaram dois filhos:
Paulo Cesar e Patrícia. =
Facto out-1 o 100220
O referido é verdade e dou fé.
Itapemirim - ES 05 de abril de 199 9

Bosfile Cours de Ciles
Tabello e Ottote

TSS H



Câmara Municipal de Marataizes

rolha de n.º_08 __1000

Estado do Espírito Santo

Certidão

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 082/03 foi lido na Sessão Ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 10 de junho de 2003.

Dalana Araújo de Carvalho Oliveira Escriturária da C.M.M.

FOLHA

N.º (9)

DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Lei nº 082/03, seja remetido a Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Fina.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 17 de junho de 2003.

Farley Santos Pedrada Presidente



Câmara Municipal de Marataizes.

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao projeto de lei nº 082/03, que dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras providências.

Veio-nos para análise o projeto de lei de nº 082/03, protocolado no dia 05/06/03, sob o número 3328, de autoria do Vereador ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA.

O projeto de Lei é constitucional e atende ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

É o parecer.

Marataízes, em 17 de maio de 2003, do plenário "Elias Silva", da Câmara Municipal.

CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO

Presidente

ENEDINA MARVILA DA SILVA Secretária

Ec / loce-**EUCI FERNANDES DA ROCHA** Membro



Câmara Municipal de Marataizes



Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 082/03 foi aprovado em votação plenária, na data de hoje, em reunião ordinária e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:	sim
Arcelino Marques de Almeida:	sim
CléberJúnior Pereira Bento:	sim
Dilcéa Marvila de Oliveira:	sim
Enedina Marvila da Silva:	sim
Edmo Carlos Brandão Mendes:	sim
Euci Fernandes da Rocha:	sim
Farley Santos Pedrada:	Presidente
Ione Belarmino Alves:	ausente
João de Almeida Marvila:	sim
Sebastião Marvila Claudiano	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário APROVAR POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 17 de Junho de 2003, do Plenário "Elias Silva".

Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Marataizes

FOLHA DE
N.º J.Q.

MOO

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2003

PHOTO ULU

P.M. M. N. 9. 903

- 24/06/03

- 24/06/103

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ J OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a rua Maria da Penha Bittencourt Zanette, que se inicia na Estrada dos Cancelas e finaliza no Barranco, Bairro Atlântico, Marataízes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 23 de junho de 2003.

Farley Santos Pedrada Presidente da C.M.M.